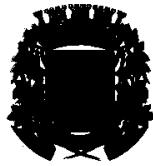


Expediente do dia
Em 16/02/06

256



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 04
Em 08/02/06

Imigrante Têxtil e Barreiro
Sessão - Matriuca 06

Câmara Municipal de Domingos Martins

Ordem do dia Estado do Espírito Santo

Em 25/02/06

Bautista

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2006

Institui o uso de uniforme para os servidores e estagiários da Câmara Municipal de Domingos Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, *no uso de suas atribuições legais, Resolve:*

Art 1º Fica instituído o uso de uniforme e crachá para os servidores e estagiários da Câmara Municipal e para a equipe de Cerimonial.

Parágrafo único O vestuário instituído na forma do presente artigo será confeccionado segundo modelo a ser escolhido pelos servidores.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a custear o fornecimento de uniformes para os servidores e estagiários.

Art 3º Fica autorizado a confecção de dois conjuntos de uniformes, para cada servidor e estagiário.

Parágrafo único – Entende-se como conjunto para os fins dispostos nesta Resolução, o vestuário contendo três peças, a saber:

- I – uma calça comprida;
- II – uma saia;
- III – uma blusa ou camisa;
- IV – um blazer ou casaco;
- V – um par de calçado de cor preta.

Art 4º O uso do uniforme será obrigatório em todos os dias de comparecimento do servidor e estagiário ao trabalho.

Art 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, classificada no elemento de Despesa 3.3.90.30.000 Material de Consumo.

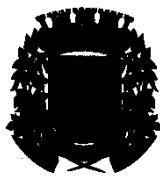
Art 6º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006.

Bautista
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Bautista
LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

Bautista
SÉRGIO BÁTISTA MIRANDA
1º Secretário

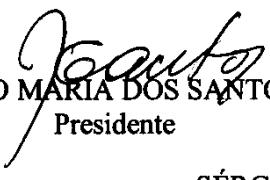


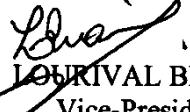
Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO:

O Projeto se reveste de alcance disciplinar e organizacional interno e externo, eis que o servidor uniformizado ficará melhor e visivelmente identificado para atender os cidadãos que rotineiramente freqüentam a Câmara, razão pela qual, entendemos ser a matéria também de interesse social. Destarte, contamos com o apoio dos demais pares, para tornar concreto o objetivo aqui pretendido.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006.


JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente


JOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente


SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário